



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 73/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2012.

Fortaleza, 23 de março de 2012.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 21 de março de 2012, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2012, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação, o que se segue:

Pergunta 1: "No Anexo A, item 15(Qualificação da Equipe Contratada) subitem 15.1.10 – (Profissionais de Qualidade de Software) consta, Certificação CTPS – Certificação Brasileira de Teste de Software, entendemos que o correto seja – Certificação CBTS – Certificação Brasileira de Teste de Software. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 1: O entendimento da empresa está correto. No Anexo A, item 15, deve constar: "Certificação CBTS – Certificação Brasileira de Teste de Software".

Pergunta 2: "No Anexo A, item 17 (Artefatos e Ferramentas) consta que *Os artefatos de modelagem (modelos de dados e diagramas UML) deverão ser gerados com a utilização da ferramenta de modelagem Enterprise Architect (EA) e que A CONTRATADA deverá treinar os usuários do TJCE na ferramenta.*

Perguntamos:

- O TJCE disponibilizará o local, os equipamentos, software básicos de sistemas e a Ferramenta de Enterprise Architect, itens necessários à execução do treinamento?
- A carga horária, cronograma e material didático para treinamento deverá ser aderente às recomendações do fabricante da ferramenta para o módulo básico, não havendo qualquer vínculo e dependência com os termos e características dispostas no LOTE 03 deste edital.
- Qual o número de treinandos que o TJCE pretende inscrever no curso.
- A exigência constante do subitem 4.3.1.3.9. - *Deverá ser fornecido 1 (um) coffee-break para cada período de 4 (quatro) horas de aula*, não se aplica a esse treinamento.
- A exigência constante do subitem 4.3.1.3.10. - *Os certificados só serão concedidos aos alunos que atingirem o percentual de frequência estabelecido pelo TJCE*, não se aplica a esse treinamento."

Resposta 2:

- O treinamento a ser efetuado sobre a ferramenta será *hands-on*, sendo de, no máximo, 8 horas.
- O treinamento será realizado nas instalações do TJCE, que disponibilizará o local, os equipamentos, os softwares básicos de sistemas e a ferramenta Enterprise Architect para execução do treinamento por parte da contratada.
- Não há qualquer vínculo e dependência com os termos e características dispostas no LOTE 03 do edital.
- Deverão ser treinados 12 alunos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

- A exigência de coffee-break não se aplica a este treinamento.
- A exigência "Os certificados só serão concedidos aos alunos que atingirem o percentual de frequência estabelecido pelo TJCE" não se aplica a este treinamento.

Pergunta 3: "No ANEXO A, item 05 (Medição dos Serviços), subitem 5.7. consta A CONTRATADA deverá utilizar ferramenta específica para contagem de Pontos de Função e deverá, obrigatoriamente, disponibilizar para o TJCE esta ferramenta sem custo adicional. Caso a ferramenta necessite de licença, deverão ser disponibilizadas pelo menos quatro licenças ao TJCE durante a vigência do contrato. A CONTRATADA deverá realizar também treinamento no uso da ferramenta com os usuários do TJCE.

Perguntamos:

- Como não é mencionada a plataforma desejada para a ferramenta de contagem de Ponto de Função, assim, entendemos que poderemos disponibilizar um produto específico para contagem de Ponto de Função com acesso via web enquanto vigorar o contrato. Nosso entendimento está correto?
- A carga horária, cronograma e material didático para treinamento deverá ser aderente às recomendações do fabricante da ferramenta para o módulo básico?
- Qual o número de treinandos que o TJCE pretende inscrever no treinamento da ferramenta de contagem de ponto de Função?
- A exigência constante do subitem 4.3.1.3.9. - Deverá ser fornecido 1 (um) coffee-break para cada período de 4 (quatro) horas de aula, também se aplique a esse treinamento, e no caso de treinamento com carga horária menor não se faz necessário.
- O TJCE disponibilizará o local, os equipamentos, software básicos de sistemas necessários à execução do treinamento."

Resposta 3:

- Poderá ser disponibilizado um produto com acesso via web, desde que os usuários do TJCE possuam acesso de inclusão, alteração e simulação de contagens e estimativas e que, ao final do contrato, todas as informações registradas relativas ao contrato sejam disponibilizadas ao TJCE na forma de planilhas eletrônicas.
- O treinamento a ser efetuado sobre o uso do produto será hands-on, sendo de, no máximo, 8 horas.
- Deverão ser treinados 12 alunos.
- A exigência de coffee-break não se aplica a este treinamento.
- Com exceção da ferramenta e de qualquer software ou biblioteca proprietária que ela necessite, o TJCE disponibilizará o local, os equipamentos e os softwares básicos de sistemas para execução do treinamento por parte da contratada.

Pergunta 4: "No Anexo A, item 05 (Medição dos Serviços) tabela do subitem 5.4 consta:

PF	Tipo de Serviço	Mensuração		Composição do Custo
		Estimativa	Detalhada	
PF8	Manutenções	Não se aplica	A estimativa de pontos de	O custo será definido entre a



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

	Corretivas (não cobertas por Garantia)		função levará em conta o nº de horas necessárias para a execução dos serviços dividido pelo fator de produtividade 10.	empresa contratada e o TJCE, limitado ao valor de um ponto de função multiplicado pela quantidade de pontos de função
--	---	--	---	---

Não ficou claro quais as demandas serão direcionadas para este PF8. Entendemos que o uso do PF8 pode ser feito para qualquer tipo de manutenção corretiva, inclusive para melhorias (mesmo existindo o PF7).

Por se tratar de um item mensurado em horas onde o quantitativo demandado influencia diretamente o valor do Ponto de Função para o projeto, solicitamos que seja informado o percentual estimado de contratação para as demandas do PF8, ou que o mesmo seja separado em um novo item. Temos como exemplo no próprio edital a demanda do Lote 01 chamada de Unidade de Serviço de Apoio (USA).

Perguntamos:

- Existe algum percentual estimado para uso dos tipos de PF?
- Quais os limites para utilização do PF8?
- O PF8 será utilizado somente para correção de BUGs(erros) nos sistemas, não sendo utilizado para adição ou alteração de qualquer funcionalidade ou característica que não esteja impossibilitando o uso da aplicação?"

Resposta 4: Conforme edital, serão direcionadas para o PF8 as manutenções corretivas (não cobertas por Garantia). Conforme item 4.2.1.3.1.2:

“Manutenção Corretiva Não Coberta por Garantia - Consiste na Manutenção Corretiva executada fora do período de garantia do sistema, conforme o item 16 do presente Termo de Referência, ou em partes de sistemas legados onde não foi efetuada manutenção por parte da CONTRATADA. Os defeitos encontrados serão corrigidos por meio da abertura de OS ou pela própria CONTRATANTE”.

Ainda como informado no edital, serão direcionadas para o PF7 as manutenções adaptativas e evolutivas. Conforme itens 4.2.1.3.2 e 4.2.1.3.3:

“Manutenção Adaptativa - Adequação de aplicações às mudanças de ambiente operacional, compreendendo hardware e software básico, mudanças de versão, linguagem e sistema gerenciador de banco de dados - SGBD, que não impliquem em inserção, alteração ou exclusão de funcionalidades”.

“Manutenção Evolutiva - Corresponde a inclusão, alteração e exclusão de características e/ou funcionalidades em aplicações em produção, decorrentes de alterações de regras de negócio e/ou demandas legais”.

Finalmente, também conforme item 6.2 do edital: “Excetuando-se o disposto no item 6.3.1.1.2, as quantidades das unidades de serviço indicadas são meramente estimativas, portanto não haverá qualquer obrigação do TJCE na contratação das quantidades indicadas”. E, segundo o item 6.3.1.1.2, “Será garantida a execução mínima de 150 Pontos de Função por mês”.

Pergunta 5: “O edital cita que a empresa deve manter equipe interna na sede do TJCE para realizar os serviços PF8 e PF9. Esta equipe e seus serviços têm tratamento diferenciado, sendo necessária apresentação mensal de relatórios, frequência dos colaboradores, dentre outros itens.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

Perguntamos:

- Qual a equipe mínima solicitada pelo TJCE para compor essa equipe interna?
- Esta equipe interna somente deve atender as demandas de PF8 e PF9 ou pode atender a qualquer tipo de demanda?
- A jornada de trabalho deste equipe interna é de acordo com o horário de funcionamento do TJCE, horário comercial (08:00 – 12:00 e de 14:00 – 18:00) ou somente sob demanda, atendendo é claro, ao SLA?"

Resposta 5: Conforme item 7.2 do edital: "Excetuando-se a quantidade mínima garantida no item 6.3.1.1.2, não constitui obrigação do TJCE solicitar o serviço de definição de processo ou os demais serviços de forma mensal, parcial ou total do montante contratado de unidades de serviço de treinamento, unidades de serviço de apoio, unidades de serviço padrão (PF), e nem qualquer observância de periodicidade e frequência". E, conforme item 7.3 do edital: "Como não há previsão quanto à distribuição das Ordens de Serviço ao longo da vigência contratual, cabe à CONTRATADA ajustar-se com vistas ao atendimento dos serviços solicitados pelo TJCE".

Para prestação dos serviços PF8 e PF9, é necessário que a equipe esteja localmente no TJCE e que as ações necessárias para o atendimento das demandas sejam executadas por cada perfil técnico, conforme informado no item 13 do edital. Embora os perfis não precisem necessariamente estar alocados em um horário fixo, sua jornada deverá respeitar o horário do TJCE, que é de 08:00 às 18:00.

A quantidade de horas prestadas por cada perfil técnico nas instalações do TJCE será de responsabilidade exclusiva da contratada, desde que sejam obedecidos os SLAs indicados no edital.

Pergunta 6: "O edital no item 6.11 (PARTICIPAÇÃO) cita que *No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá obrigatoriamente mencionar, o Preço da Proposta e no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", detalhes do serviço a ser prestado, ficando VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO mesmo, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, inclusive em arquivos anexos à proposta de preços.* Nossa dúvida é sobre o detalhe da prestação do serviço.

Perguntamos: Qual o nível de detalhamento desejado pelo TJCE para a descrição dos serviços? Para o LOTE 1, por exemplo, devemos descrever a metodologia de Fábrica de Software da nossa empresa ou uma breve descrição de quais serviços serão prestados e como eles serão prestados, conforme item 4 do edital (Detalhamento dos Serviços)?"

Resposta 6: No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, é suficiente informar uma breve descrição de quais serviços serão prestados e como serão prestados, conforme item 4 do edital.

Pergunta 7: "No item 07 (PROPOSTA E FORNECIMENTO) subitem 7.1 consta *A Proposta de Preços da Empresa vencedora deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação do TJCE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública em folhas originais rubricadas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, CGF, endereço e com especificação detalhada do produto contendo inclusive a marca, modelo, referencia e etc,* podemos observar que são mencionados 'especificação detalhada do produto, contendo inclusive a marca, modelo, referencia e etc', entendemos que por se tratar de um edital para contratação de serviço de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

desenvolvimento, cada empresa deverá detalhar sua metodologia de trabalho. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 7: Sim. Deverá ser apresentada a metodologia de trabalho da empresa.

Pergunta 8: "Sobre o LOTE 2, referente aos treinamentos, o edital cita que os mesmos serão realizados nas dependências do TJCE ou nas dependências da contratada.

Perguntamos:

- Quais os treinamentos serão realizados nas dependências do TJCE e da contratada?
- Quais as condições para os treinamentos ocorrerem nas dependências da contratada?"

Resposta 8: Ficará a critério do TJCE onde deverão ocorrer os treinamentos. Segundo os itens 21.4 e 21.5 do edital:

- Para os serviços realizados nas instalações da CONTRATADA, os recursos de hardware e software, assim como quaisquer outros necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA, mesmo quando necessária a interconexão com a rede de informática do TJCE, inclusive quaisquer custos associados;

- Para os serviços realizados nas instalações do TJCE, os recursos de hardware (microcomputadores, impressoras e servidores de rede) e software básico (sistema operacional e aplicativos de escritório) serão fornecidos pelo TJCE. Quaisquer outros softwares necessários para prestação dos serviços, incluindo as ferramentas de modelagem descritas no item 17 deste Termo de Referência, são de responsabilidade da CONTRATANTE.

Pergunta 9: "No item 6.3.1.1.2. do edital é citado que *Será garantida a execução mínima de 150 Pontos de Função por mês*. No item 5 do anexo R (Cronograma de Desembolso), é informado que será aderido inicialmente, em 12 meses, 9000 Pontos de Função, o que equivale a uma média de 750 pontos de função por mês.

Perguntamos: Qual a quantidade de pontos de função estimada mensal?"

Resposta 9: Conforme item 7.2 do edital: "Excetuando-se a quantidade mínima garantida no item 6.3.1.1.2, não constitui obrigação do TJCE solicitar o serviço de definição de processo ou os demais serviços de forma mensal, parcial ou total do montante contratado de unidades de serviço de treinamento, unidades de serviço de apoio, unidades de serviço padrão (PF), e nem qualquer observância de periodicidade e frequência".

Atenciosamente,


Márcia Marja Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2012.